



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO  
ALEGRE DO PINDARÉ

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno do Executivo



### SUMÁRIO

#### AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 1

#### AVISOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 080/2022 – Sec. Saúde.** O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **04/04/2022** às **09:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de Limpeza Hospitalar e Material Permanente de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Alto Alegre do Pindaré (MA), 17 de Março de 2022. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Concorrência nº 002/2022 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 078/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA torna público aos interessados que realizará às **8h00min do dia 22 de Abril de 2022**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, licitação, na modalidade **Concorrência, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento e tapa buraco nas ruas do município de Alto Alegre do Pindaré - MA**, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail [cpl.altoalegredopindare@gmail.com](mailto:cpl.altoalegredopindare@gmail.com) (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 09 de março de 2022. **Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP**

**Estado do Maranhão**  
**Município de Alto Alegre do Pindaré**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**

**Secretaria de Administração e Finanças**

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

**Francisco Dantas Ribeiro Filho**

Prefeito

**Clay Regazzoni Ribeiro Torres**

Coordenador do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 98612-9344**